

**DECRETO Nº031/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Concorrência realizada na Modalidade Eletrônica nº: 06/2025, julgado 13 de janeiro de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

**I - PARASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 36.986.317/0001-96**, com sede na cidade de Paranavaí - PR, ganhadora por apresentar proposta de menor valor Global, sendo o valor total de **R\$8.979.900,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil e novecentos reais)**.

**§ 1º - Objeto:** **Contratação de empresa especializada em pavimentação com bloco sextavado em 9.340m de extensão, com área total a ser pavimentada de 58.281,60m<sup>2</sup>, na Estrada do Ramal 28, consoantes ao Programa Estradas da Integração, o contido no Plano de Trabalho e nos Projetos Técnicos - Convênio nº 630/2025 - SEAB.**

**§ 2º - Valor total: R\$8.979.900,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil e novecentos reais)**. conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1100/2025, de 19 de agosto de 2025, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e7f6df-05022026092758**